

ATA Nº **103/2022** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022, EDITAL Nº 067/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção e personalização de medalhas, troféus e placas para o evento de Premiação do Programa Agrinho 2022 do **SENAR-AR/MS**.

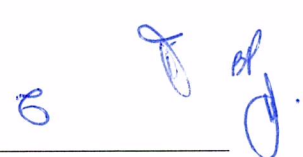
Ao **décimo quarto dia do mês de outubro 2022 às 09h** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato, e a Equipe de Apoio composta por Maria Clara Trautwein Rezende e Brunna Pacheco Nogueira Roberto, designadas pelas Portarias nº 024/2021/PRES.CA e nº 025/2022/PRES.CA para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, O Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **03 de outubro de 2022**, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às 09h06, esclarecendo a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 053/2022** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011), Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fez-se representar a empresa:

i. **FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA (CNPJ 12.669.940.0001-57)** Sra. Janaina Oliveira Fontoura, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h20** e os documentos de credenciamento disponibilizados aos representantes legais presentes para vistas e rubrica.

3. Foi solicitado à licitante credenciada, a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricado pelo representante legal presente.



4. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelo representante legal presente. Vencida esta etapa, a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando na seguinte proposta escrita:

Para o item de Nº 1 (LOTE 1 TROFÉU 1º, 2º E 3º LUGAR.):
FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA EPP com o valor unitário de R\$3.090,06

Para o item de Nº 2 (LOTE 2 MEDALHAS 1º, 2º E 3º LUGAR.):
FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA EPP com o valor unitário de R\$3.998,88

Para o item de Nº 3 (LOTE 3 CHEQUE SIMBÓLICO 1º, 2º E 3º LUGAR.):
FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA EPP com o valor unitário de R\$870,00

5 - Dando continuidade e conforme critérios estabelecidos no Edital, a única licitante presente e classificada, foi convidada a negociação direta com a pregoeira, obtendo o seguinte resultado:

Para o item de Nº 1 (LOTE 1 TROFÉU 1º, 2º E 3º LUGAR.):
FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA EPP com o valor unitário de R\$3.060,00

Para o item de Nº 2 (LOTE 2 MEDALHAS 1º, 2º E 3º LUGAR.):
FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA EPP com o valor unitário de R\$3.816,00

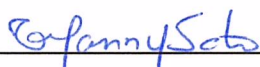
5.1. Para o lote 03 – CHEQUES SIMBÓLICOS, o licitante apresentou valor acima do estimado e se negou a negociar. Assim, em atendimento ao item 10.12.1 do Edital, a licitante teve sua proposta de preços DESCLASSIFICADA para o lote 03.

6. Após negociação e classificação da licitante, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada **FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA (CNPJ 12.669.940.0001-57)**.

7. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declarou a licitante **FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA**, INABILITADA.

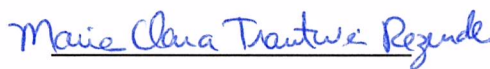
7.1. O Atestado de Capacidade Técnica apresentado, emitido pela empresa ESCOLA URSINHO PANDA e assinada pela mantenedora AUREA REGINA TALEBI PAULO LOPEZ (CPF: 011.671.308-98), somente menciona o fornecimento de materiais e produtos como medalhas e troféus para premiações. Ao questionar a representante legal, ela informou que somente possui notas fiscais de venda dos produtos e não de serviço, como preconiza o objeto licitado.

8. Estando inabilitada a única licitante presente, o processo licitatório resultou **FRACASSADO**.
9. A Pregoeira perguntou a representante legal presente se ela está de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. A representante legal presente registra expressamente que concorda com todos os atos praticados no certame.
10. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.
11. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **10h30** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



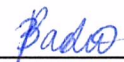
Tiffany Yuri Sato

Pregoeira



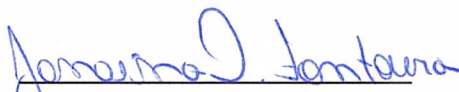
Maria Clara T. Rezende

Equipe de Apoio



Brunna Pacheco N. Roberto

Equipe de Apoio



Janaina Oliveira Fontoura
FLAVIO HENRIQUE SEVERO
LTDA